

# POLÍTICA AMBIENTAIS, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E GESTÃO DO TERRITÓRIO: UMA ANÁLISE SOBRE A PROBLEMÁTICA DA GESTÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

Rizza Matos<sup>1</sup>; Ingrid Albino Ribeiro<sup>2</sup>

---

**Resumo:** As questões ambientais têm provocado uma série de discussões sobre o papel das populações tradicionais na gestão das áreas protegidas. Porém, a aplicação dessas políticas em nível local provoca o acirramento de uma arena de conflitos que são homogeneizadas pelo modelo conservacionista. Ao analisar o papel das políticas ambientais frente as populações tradicionais são levantadas implicações quanto a categoria território. Através da análise do conservacionismo brasileiro é possível inferir que, por vezes, os territórios pertencentes as populações tradicionais são negligenciadas. Nesse contexto, a ecologia política apresenta-se como importante abordagem teórica-metodológica, pois permite o reconhecimento da pluralidade dos sujeitos considerando seus interesses e cosmovisões sobre o ambiente. Dessa forma, a presente análise contribui para a discussão sobre nova maneira de conduzir as políticas de conservação voltado para o respeito e valorização dessas comunidades e de seus conhecimentos, possibilidade que já existe na legislação em unidades de conservação de uso sustentável.

**Palavras-Chave:** Conservação, Território e Ecologia Política.

---

## INTRODUÇÃO

Dentro dos estudos sobre as políticas ambientais voltadas para conservação de áreas naturais, os Parques Nacionais, são vistas como respostas políticas e científicas para as consequências da industrialização e do crescimento populacional. (PEET, ROBBINS, WATTS, 2011, FORSTYH, 2003). Os primeiros Parques Nacionais, surgem nos Estados Unidos, após a Segunda Revolução Industrial e foram justificados como esforços públicos para garantir um futuro ambiental não-catastrófico para toda a sociedade e a preservação de áreas naturais primitivas, inalteradas ou pouco alteradas pelo homem. Dessa forma, ao longo de mais de 150 anos, a criação de Parques Nacionais tem se baseado na dualidade homem/natureza. Pois o homem é visto como potencial degradador e gerador de impactos negativos sobre o meio ambiente.

Embora ofereçam soluções ambientais, Peet, Robbins e Watts (2011, p. 17) descrevem essas políticas como perversas pois revelam um processo desigual de poder entre diferentes atores sobre o gerenciamento dos recursos naturais. Ao defender a proteção de espécies não humanas, essas políticas receberam, principalmente, apoio das sociedades urbanas-indústrias que apoiaram a ideia da criação de áreas naturais intangíveis pela ação humana, “embora que na maioria dos casos, essas áreas estão sendo utilizadas por populações indígenas e rurais que perdem o acesso aos recursos que possuíam, em nome da proteção ambiental. (PEET, ROBBINS E WATTS, 2011, p.17).

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a análise das políticas ambientais frente as territorialidades das populações tradicionais, compreendendo através do paradigma crítico da ecologia

---

<sup>1</sup> Jornalista e Mestranda em Geografia, UFRJ, Rizza.matos@gmail.com

<sup>2</sup> Geógrafa e Mestranda em Geografia, UFRJ, Ingridgeoufrj@gmail.com

política. Como aporte teórico-metodológico através de levantamento bibliográfico buscou-se compreender os conflitos socioambientais, a partir das categorias de território, políticas preservacionistas e grupos tradicionais.

A principal questão levantada é o papel da conservação frente as populações tradicionais e suas divergências quanto o papel do território. Entendendo que as políticas ambientais tendem a ser excludentes quanto as suas categorizações compreendendo os territórios como espaço formalmente delimitado e não entendendo em suas análises os diversos grupos sociais que estão presentes. Não permitindo assim, os diversos atributos imateriais e simbólicos inseridos no território através das territorialidades (RAFFESTIN, 1993; SACK, 1986; HAESBERT, 2004) dos diversos grupos que se encontram dentro das áreas protegidas e que possuem um forte laço tradicional.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A partir dos usos e significados antagônicos que as áreas naturais possuem para diferentes grupos sociais surgem os conflitos socioambientais. Os estudos sobre conflitos estão presentes em diversos contextos e escalas desde tempos históricos antigos. Inicialmente os estudos foram voltados para estratégias de guerra como na Grécia Antiga, por exemplo, que já dispunha de escolas de pensamentos voltadas para as abordagens de conflitos. Ao longo dos séculos as escolas da economia, psicologia e sociologia foram destacando-se nas análises de conflitos principalmente pelos enfoques de embates entre os indivíduos, grupos sociais e o Estado.

Para Lipset, 1985 *apud* Barbanti Jr, 2002 as principais escolas formaram duas principais escolas: a do conflito e a do consenso. Para os autores a escola do conflito parte do pressuposto de que os conflitos são parte das condições estruturais e da luta de classe, e têm bases na formação marxista e neo-marxista como orientações teóricas, baseando-se em autores como Marx e Gramsci. Já a escola do consenso tem como principal referencial o funcionalismo e a teoria geral dos sistemas, e compreendem que a sociedade é composta por laços interdependentes entre as instituições e práticas e teve como principais expoentes Durkheim e Parsons. As duas correntes em sua composição teórica foram importantes, já que permitiram a identificação e a adoção de referenciais para a análise dos desequilíbrios sociais e desenvolveram o aprofundamento das análises sobre conflitos.

A disposição de estudos sobre os conflitos sociais permitiu a evolução do conceito aplicado à categoria ambiental, que durante a segunda metade do século XX, sofreu com catástrofes ambientais em escala planetária. A criação do Clube de Roma e da I Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente Humano - Conferência de Estocolmo, foram importantes marcos nesse sentido a partir dos quais foram constatadas as problemáticas ambientais e a iminência de crise ambiental global relacionada ao colapso dos recursos.

A partir da década de 1980 as teorias quanto ao avanço da degradação ambiental e a finitude dos recursos trouxeram principalmente análises econômicas e biológicas pautadas na conservação e na

racionalização da utilização dos recursos. É nesse contexto também que foram promovidas atitudes em prol de um crescimento econômico baseado na conservação dos recursos ambientais, visto a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável. Contudo, ao serem aplicadas essas atitudes, em geral por parte do Estado, apoiaram formas de apropriações pautadas no intenso manejo e processo somente consultivos.

Diversos autores utilizaram desse referencial para a definição dos conflitos de cunho ambiental definindo inicialmente como uma errônea setorização dos conflitos sociais, compreendendo a natureza como mero objeto, passível de ser mercantilizado. Libiszewski, 1992, por exemplo, definiu que os conflitos ambientais são aqueles causados pela escassez dos recursos, e são resultantes da degradação ambiental e do intenso uso que possui causas sociais e ambientais. A busca por uma delimitação permitiu o reconhecimento, a delimitação e análise dos conflitos compreendendo uma tipologia. Contudo Ascerald, 2004 esclarece que o debate ambiental foi pautado na iminência de uma crise ambiental, baseada principalmente no colapso dos recursos e que por ser formulada por economistas e biólogos teve por base o método de análise quantitativo que além de ser reducionista inviabilizou a diversidade sociocultural presente nos distintos projetos de apropriação material.

Little, 2015 proveniente da escola antropológica de estudos de conflitos, aponta que os conflitos são provenientes das espacialidades em que estão inseridos recursos e os grupos que reivindicam sua posse. E que para compreensão dos conflitos socioambientais é necessário a compreensão tanto do meio biofísico como social, dessa forma faz-se necessário o levantamento do meio físico e do meio social. O autor acrescenta que os conflitos apresentam dimensões culturais e sociais referentes à forma de adaptação, ideologia e modo de vida que entram em embate com outros grupos com outras percepções, e aponta para o consenso e a diminuição da degradação ambiental em sua resolução.

Em Acscelrad, 2004 a valorização da diversidade cultural presente nos conflitos torna-se mais clara já que em primeiro momento os conflitos irão corresponder a racionalização imposta a natureza, em diferentes grupos terão interesses divergentes a partir de suas diferentes cosmologias, interesses e utilização. Nos países em desenvolvimento, essa relação fica mais clara, pois sobre o pretexto do desenvolvimento diferentes apropriações são realizadas, pois existem diversidades de grupos que utilizam o espaço de forma antagônica baseado em suas formas de compreensão do mundo e na utilização de seus territórios. Assim, os diferentes grupos sociais apresentam formas e modos diferenciados de apropriação usos e significado do território que são originados a partir de condições históricas, que diferenciam esses sujeitos e da resistência de continuidades em sua forma de apropriação ao meio.

Forsyth (2003) crítica como a ciência ambiental tem sido utilizada para encontrar soluções políticas para os problemas ambientais, sobretudo nos países em desenvolvimento. Para ele geralmente as soluções para esses problemas é uma adaptação do comportamento e das práticas, especialmente das populações indígenas local à essas imposições científicas.

Algumas soluções propostas para erosão do solo, e desflorestação, por exemplo tem incluído restrições de lugares para a quantidade de gado, ou números de práticas de plantação de pessoas pobres que vivem em zonas consideradas de risco de degradação. Outras formas de controle, como taxas, multas, e algumas às vezes prisões têm sido aplicados para essas práticas que podem não ser reivindicadas como não-degradantes. (FORSYTH, 2003, p. 43)

Diante desse contexto, o autor apresenta o termo ecologia política crítica, como uma abordagem para analisar os conflitos socioambientais. Ao procurar entender como esses conflitos são entendidos sob conhecimento gerado pela ciência ambiental, busca integrar a análise estrutural sobre o papel dos atores hegemônicos (estado, sociedade e industrial) e abordagem pós-estrutural, ao analisar como as interações entre atores os constroem o discurso ambientalista sobre a mudança ambiental. Desse modo, a ecologia política crítica poderia contribuir provendo novas explicações mais inclusivas, ao reconhecer as preocupações ambientais locais e como elas são abordadas pela ciência ambiental. (FORSYTH, 2003).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### *O modelo de conservação americano e suas implicações nas políticas globais*

O modelo de conservação de áreas naturais surge no eixo Estados Unidos-Europa no final do século XIX e início do século XX. Essas discussões ocorreram durante o período pós Segunda Revolução Industrial, em que as elites das sociedades europeias e americanas começavam a sentir os impactos da crescente industrialização e do crescimento populacional nas cidades. O movimento que culminou com a criação dos Parques Nacionais, como política pública era liderado, em sua maioria, por homens, das classes mais altas, entre eles políticos e intelectuais como o congressista George Perkins Marsh, o naturalista John Muir e o engenheiro florestal Gifford Pinchot. (JACOBY, 2001; DOWIE, 2009; DIEGUES, 1996).

Dentro desse movimento havia um pensamento de cunho transcendental, que via a necessidade da preservação de estado primitivo da natureza. Essa condição refere-se a áreas naturais que foram pouco alteradas ou inalterada pelo homem e foram denominadas como primitivas ou selvagens. Um dos defensores dessa visão foi o naturalista inglês John Muir, radicado nos EUA, que defendia a proteção de áreas naturais como medidas de salvaguardar os “templos da natureza”, onde o homem urbano açoitado pelas mazelas da industrialização poderia encontrar experiências individuais espirituais e revigorar-se dentro da natureza “selvagem”, pois essa seria uma fagulha da presença divina na Terra. (DIEGUES, 1996; DOWIE, 2009). Esses debates provocaram novas ideias sobre o valor/uso da natureza para as sociedades ocidentais. As áreas naturais foram aclamadas como bens públicos, coletivos, na forma de Parques Nacionais, deveriam estar abertas à visitação, incentivando as populações urbanas a experimentarem por elas mesmas a “natureza selvagem”.

Para Dowie (2009) as ideias de Muir trouxeram um novo paradigma para as sociedades cristãs-judaicas ocidentais, que até esse momento consideravam a natureza e as florestas, como morada dos espíritos maus e de populações pagãs. Como a lenda das Amazonas, na Grécia Antiga, que descreviam

mulheres assassinas que viviam nas florestas e que de vez em quando perturbavam a vida nas cidades. E o entendimento sobre as populações ameríndias, na era colonial, consideradas inferiores, “selvagens” como oposto de civilizado, sendo dever dos ocidentais cristãos catequizá-las para salvar suas almas. Nas ideias de Muir, a natureza, dentro da concepção judaica-cristã, passa da morada do mal para ser um resquício do éden perdido, lugar onde o homem fora expulso por Deus ao pecar. E a escolhas das áreas naturais que foram privilegiadas para serem Parques Nacionais estavam baseadas até a década de 1960 em critérios de beleza e estética. (USA, 2008). Desse modo, os critérios iniciais privilegiaram cânions, cachoeiras e montanhas enquanto pântanos e mangues eram ignorados. (VALLEJO, 2017).

Entretanto na história da conservação americana, as decisões políticas ambientais estavam também justificadas por uma visão racionalista do uso dos recursos naturais, defendidas pelos políticos George P. Marsh e Gifford Pinchot. Gifford Pinchot foi o primeiro chefe do Serviço Florestal americano. O engenheiro florestal formou-se na Alemanha, um dos países que já tinham leis sobre o uso das florestas, de onde trouxe ideias que fundamentaram as normas de uso sobre os Parques Nacionais. O modelo alemão ficou conhecido em um dos primeiros estudos de Karl Marx sobre a criminalização dos camponeses que apanhavam lenhas nessas florestas estatais. (GODELIER, 1976).

Marsh assim como Muir defendia os Parques Nacionais, como espaços públicos, protegidos e administradas pelo governo, que teria um escopo científico e técnico melhor para conservar um bem comum. O congressista defendia que não havia interesse por parte da iniciativa privada em conservar os recursos naturais e apenas o Estado estava interessado no futuro na nação. Para Marsh e Pinchot, que ajudaram a criar as primeiras leis ambientais americanas, as pessoas que viviam perto dessas áreas, principalmente as pertencentes às classes mais pobres não tinham condições de cuidar dos recursos naturais. Para eles, essas populações careciam de educação e eram consideradas uma ameaça aos sistemas naturais, pois suas ações eram potencialmente destruidoras. (JACOBY, 2001).

Desse modo as políticas de conservação estabeleceram uma série de incentivos financeiros para instalação de atividades de turismo dentro das áreas e no seu entorno a criação de pousadas e hotéis e reservas de caças esportiva. Provocando uma mudança das atividades realizadas anteriormente na medida que direciona essas populações para vender sua mão-de-obra nesses novos estabelecimentos, na medida que suas atividades tradicionais, como pesca, a caça e a coleta estavam proibidas. Isso provou uma série de conflitos porque essas pessoas não entendiam como isso estava acontecendo já que elas já viviam nessas áreas há muito tempo, o que ocasionou a não aceitação das novas regras, inflamando os conflitos.

Tais ações reformulam a rede existente de relações sociais e ambientais em grande parte das áreas rurais dos Estados Unidos. As populações de plantas e animais, por exemplo, sofreram mudanças significativas à medida que as autoridades tomaram medidas para impedir a caça ilegal e a predação, enquanto novas regulamentações solaparam os padrões de subsistência do povo rural, empurrando-os para a economia de mercado, particularmente o mercado de trabalho assalariado. (JACOBY, 2001, p. 197).

No começo do século XX as ciências naturais passavam por uma efervescência de novas descobertas. Nessa busca em entender como funciona a natureza, surgem os conceitos de diversidade

biológica, biodiversidade, ecossistemas e espécies-chaves. Essas ideias passaram a integrar as políticas conservacionistas americanas e internacionais a partir da década de 1960, com o documento publicado pelo biólogo Aldo Leopold, onde expressa suas críticas à falta de critérios não-científicos utilizado nas criações de áreas protegidas nos EUA. (EUA, 2008)

Essa nova lógica, baseada na conservação da diversidade ecológica, continuou excluindo o homem da natureza, ao frisar a necessidade de áreas destinadas a procriação e proteção de certas espécies, consideradas chaves no equilíbrio de um ecossistema. Essas políticas trouxeram soluções de gestão, baseadas no mercado que introduziu rupturas sociais e políticas. No Quênia, entre os Masai, por exemplo, segundo Dowie (2009), as populações nativas que tinham no gado a sua autossuficiência, na medida que tiveram a prática restringida, já que não podiam mais usar as savanas do Sereguenti, foram transformando-se em guias de ecoturismo, guarda-parques e funcionários de restaurantes ou hotéis. Nesse sentido, as políticas de conservação são vistas como modelos coloniais de desenvolvimento que buscam assimilar as comunidades nativas dentro das culturais nacionais. Ao perder o acesso e controle sobre os recursos naturais essas “comunidades estão passando de autossuficientes para comunidades pobres e dependentes” (Dowie, 2009, p. XXVI).

Além disso, o modelo conservacionista baseado no modelo europeu-americano, ao privar essas populações de suas práticas, desencadeiam ações desesperadas de sobrevivência que são vistas criminalmente pelos conservacionistas. Desse modo, os pesquisadores precisam questionar como as populações nativas que conservaram os recursos naturais por séculos são agora tratadas como saqueadoras? O que estaria acontecendo? Dentro desse cenário, a pior ameaça dessas políticas ambientais conservacionistas tem sido o deslocamento forçado de seus territórios e a expulsão sutil que estão transformando as populações nativas em refugiadas da conservação. (DOWIE, 2009).

### **As políticas de conservação no Brasil**

No Brasil, a partir da década de 1980, o movimento conservacionista é bifurcado com a crescente participação dos movimentos sociais nas causas ambientalistas, o que provocou uma mudança no perfil dos ambientalistas brasileiros, que é formado por pessoas urbanas das regiões Sudeste e Sul, das classes mais altas e com mais escolaridade do que a maioria da população. (VIOLA, 1992). Na década de 1970, o Movimento dos Atingidos pelas Barragens, (MAB), que vai questionar os projetos de hidrelétricas criados pela ditadura.

Na década de 1980, são evidenciadas as lutas dos movimentos sociais na região Norte, como a Aliança dos Povos da Floresta, criado em 1986, pela união entre as populações rurais pobres da Amazônia, os povos indígenas e o Movimento Nacional dos Seringueiros. Essas reivindicações surgiram em virtude da perda de territórios tradicionais para instalação de projetos desenvolvimentistas da ditadura, que não levaram em consideração as populações indígenas, quilombolas, afro-ribeirinhas e seringueiras que já estavam na região.

A categoria de população tradicional surge nessa mesma época, num contexto político nacional em que era necessário incluir as populações locais nas discussões sobre conservação ao mesmo tempo que aumentava o engajamento dos movimentos sociais nas questões ambientais. (CARNEIRO E CUNHA, 2001). O assassinato de Chico Mendes, líder do Movimento Nacional dos Seringueiros, em 1988, intensificou a discussão internacional das violações dos direitos humanos e ambientais das populações tradicionais da Amazônia, que ganharam atenção dentro das discussões sobre o recém-criado conceito de desenvolvimento sustentável. (VIOLA, 1992).

O termo desenvolvimento sustentável apareceu no Relatório de Brundtland, em 1986, encomendado pela Unesco e veio como um desdobramento das discussões do documento Limites do Crescimento, de 1972. O documento escrito por cientistas, empresários e empreendedores tecnológicos do MIT/EUA, para ONG italiana Clube de Roma, trazia previsões de que o Planeta não suportaria o acelerado ritmo de industrialização e o crescimento populacional, criando assim um colapso ambiental planetário. (FORSYTH, 2003).

A noção de desenvolvimento sustentável surgiu como uma solução para os impactos ambientais proveniente do crescimento econômico e do aumento populacional, sugerindo como resposta a equação  $I = PAT$ , que difundiu a ideia de que seria possível reduzir os impactos sobre o meio ambiente, diminuindo a taxa de crescimento da população e utilizando a tecnologia adequada. Segundo esse pensamento, os impactos ambientais eram maiores em países em desenvolvimento, por serem mais populosos e por possuírem menos tecnologias. Para Forsyth (2003), o conceito reflete o pensamento ortodoxo ambiental, que relaciona a pobreza com degradação ambiental.

No Brasil, o conceito de desenvolvimento sustentável direcionou a discussão das populações humanas em áreas protegidas para a necessidade da criação de novos tipos de áreas, como o Assentamento Extrativista, criado em 1990. O primeiro Assentamento extrativista de Alto Jurá, foi estabelecido no Acre, surgiu como uma resposta à luta dos seringueiros, trabalhadores rurais que extraíam a borracha das seringueiras. (VIOLA, 1992, CARNEIRO, ALMEIDA, 2001).

A unidade estava sob responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, depois passou a ser administrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA. Nessa transferência de administração do INCRA para o IBAMA, o Assentamento Extrativista passa a se chamar Reserva Extrativista. (VIOLA, 1992; DIEGUES, 1996). Sobre esse movimento Diegues (1996) assinala:

O movimento pelo estabelecimento de reservas extrativistas é, sem dúvida, um exemplo de defesa, reforço e recriação de modos de vida ameaçados. Ademais é uma das alternativas para o uso sustentado dos recursos naturais para Amazônia, respeitando, ao mesmo tempo, os modos de vida das populações tradicionais e diversidade biológica. (DIEGUES, 1996, p. 148).

Em 1994 a União Internacional pela Conservação da Natureza, UICN, atualizou suas categorias de áreas protegidas, definindo seis categorias: Reserva Natural Estrita, Parque Nacional, Monumento

Natural, Área de Manejo de Habitat ou de Espécies, Paisagem Protegida Marinha ou Terrestre, Área Protegida com Recursos Manejados. Além de simplificar as categorias, diminuindo de dez para seis, a nova classificação incluiu os povos indígenas em todas as categorias de áreas protegidas, inclusive nas categorias de Reservas Naturais e Parques Nacionais, que não permitiam a presença humana. “A mudança possibilitou o resgate das terras pelos povos inicialmente excluídos nos primeiros ideais de Parques Nacionais e estimulou o debate sobre a questão”. (VALLEJO, 2017, p. 56).

A publicação da Lei 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC, reafirmou a visão pautada na dualidade homem/natureza ao ratificar a classificação que vinha sendo utilizada desde a ditadura. O SNUC estabeleceu cinco tipologias para unidades de proteção integral: Parque Nacional (PARNA), Estação Ecológica (ESEC), Reserva Biológica (REBIO), Monumento Natural (MN) e Refúgio da Vida Silvestre (REVIS). E sete de uso sustentável: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Floresta Nacional (FLONA), Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna (REFAU), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Essa divisão é o reflexo de uma administração baseada em uma ética ambiental biocêntrica, que tem caracterizado as políticas ambientais brasileiras. “A ética ambiental biocêntrica leva em consideração apenas o bem do ecossistema e a remoção e/ou marginalização dos agricultores também pode ser vista como um processo de cercamento pela natureza. (HOEFLE, 2018, p. 6).

### **Populações tradicionais**

Populações tradicionais é termo amplamente discutido nas ciências sociais. Não é objetivo desse artigo questionar as diferentes abordagens teóricas, porém enfatizar como a categoria tem contribuído para o cumprimento dos direitos das comunidades locais aos seus territórios. Desse modo, de maneira geral, encontramos na literatura definições que convergem em caracterizar populações não-indígenas, que por arranjos sócioespaciais distintos, mantiveram uma relação diferenciada com os recursos naturais, possuindo duas características centrais: baixo impacto ambiental e pequeno modo de produção. (DIEGUES, 1996; CARNEIRO, ALMEIDA, 2001; LITTLE, 2004).

Essas duas características foram criticadas em duas linhas dentro das políticas de gestão ambiental. Primeiramente, por aqueles que acreditam que as populações tradicionais podem ser causadoras de impactos ambientais, na medida que perde seu modo de vida tradicional ao adotar o comportamento dos cidadãos urbanos-industriais. Sobre essa premissa, Carneiro e Almeida (2001) dizem que esse pensamento vem da ideia do “bom selvagem”, sendo uma maneira romântica de ver esses grupos. As populações locais podem não ser necessariamente conservacionistas puras como determina a visão biocêntrica, onde as relações homem-natureza para serem perfeitas devem ter zero impacto. Mas que claramente são populações que possuem manejos diferenciados dos recursos naturais, pois sua reprodução sócioespacial está diretamente ligada com os recursos naturais. E por terem interesse em



manter o controle do território, que historicamente ocupam, “estão dispostos a uma negociação, comprometendo-se e a prestar serviços ambientais”. (CARNEIRO, CUNHA, 2001, p. 14).

Um segundo grupo, que também reconhece o papel das populações tradicionais no manejo dos recursos naturais, critica o próprio termo tradicional, pois esse esconde as transformações sociais e econômicas vividas por essas populações. Nesse sentido, Lima (1996) critica a categoria, pelo seu significado estático, prejudicando a autonomias dessas populações sobre as condições futuras desejadas.

As expectativas conservadoras do modelo de uso sustentado podem ir contra a autonomia dessas populações de decidir sobre seu futuro frente às aspirações modernas de níveis de consumo e bem-estar. De fato, as populações pobres estão sendo integradas às unidades de conservação sem que tenha definido com clareza sua meta social. A inclusão envolve sacrifícios que não são divididos igualmente com o resto da sociedade. (LIMA, 1996, p. 77).

Em nível internacional, a Convenção 169 da OIT trouxe o reconhecimento do território dos povos originários. No Brasil, a Constituição de 1988 garantiu o direito ao uso fruto dos povos indígenas e também das populações quilombolas aos territórios que tradicionalmente ocupam. Na década de 90, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, na cidade do Rio de Janeiro, foram aprovadas a Convenção para Diversidade Biológica e a Agenda 21. Os dois dispositivos reconheceram o a importância das comunidades indígenas e tradicionais para a conservação da biodiversidade. De modo que atualmente, sobre o assunto, as políticas ambientais são orientadas pelo decreto n. 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, definindo população tradicional como:

"Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição (BRASIL, 2007).

Esse entendimento de população tradicional é atualmente utilizado para lidar com os agrupamentos humanos dentro e no entorno das unidades de conservação de uso integral e sustentável. As unidades de conservação de uso sustentável foram criadas também como reflexo da luta política das populações tradicionais por seus territórios (CARNEIRO, ALMEIDA, 2001). Desse modo a categoria de uso sustentável reconheceu o direito pelo território, legitimando o manejo dos recursos naturais por esses povos, possibilitando a co-gestão dessas áreas e criando outros horizontes de lutas como acesso à educação e saúde. Porém ao manter a separação de duas classificações distintas de unidades de conservação, uso sustentável e uso integral reafirmou a separação de áreas protegidas que foi instaurada no Brasil em 1965 por meio do Código Florestal, sob a ditadura militar. As unidades de conservação integral, ao contrário das unidades de uso sustentável, estão fundamentadas na visão conservacionista que defende a separação homem-natureza.

### **A visão do território no discurso ambiental e a necessidade de considerar as territorialidades dos grupos tradicionais.**

Partindo da abordagem ambiental do território, Vallejo (2002), apresenta a utilização do território, como visão integrante das políticas de conservação. Segundo o autor, a concepção ambiental do território, é utilizada mais nas ciências naturais como Biologia e advém da funcionalidade biológica do termo nicho ecológico, derivado da teoria dos ecossistemas. Para ODUM (1972 *apud* VALLEJO, 2002), nicho ecológico refere-se não apenas a área física que organismos ocupam, mas inclui sua relação sistêmica com os outros seres do sistema assim como sua expansão ou diminuição populacional.

Essa abordagem também possui um forte base material espacial, visto que o tamanho das áreas de preservação é bastante discutido, pois a extensão das áreas variam conforme as espécies e ecossistemas. São priorizadas aquelas consideradas espécies-chaves para a preservação, espécies que desempenham um papel importante, pois o aumento ou diminuição de suas populações interfere em todo o ecossistema (PRIMACK e RODRIGUES, 2001 *apud* VALLEJO, 2002).

Essas descobertas tiveram bastante influência sobre as políticas preservacionistas, principalmente com a elaboração das listas dos animais em extinção. No Brasil, por exemplo, muitas Unidades de Conservação foram criadas para proteger certas espécies, como a Reserva Biológica do Poço das Antas, RJ, que tem por objetivo preservar o mico-leão-dourado e a Estação Ecológica Raso da Catarina, BA, que visa proteger a Ararinha Azul.

A ecologia política, diverge da abordagem biocêntrica da utilização do território, destacando as relações de poder entre os atores sociais que resultam em práticas espaciais que interagem em diversas escalas. A partir dessa concepção Martínez-Alier, 2007, levanta que os territórios são resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais e que sua disputa por demonstra as condições desiguais e ocasiona inevitavelmente no aumento de conflitos socioambientais.

Souza, 1995 aponta que o território é o espaço definido e delimitado pelo poder vinculando-se as relações que a sociedade estabelece com a natureza através de mecanismos como dominação, apropriação e uso. A coexistência de influências que interagem sob o espaço apontam para diferentes cosmovisões que devem ser consideradas, principalmente no que tange as dimensões imateriais compreendendo a construção do espaço como socialmente constituído e dotado de significado (RAFFESTIN, 1993)

Sack, 1988 também utilizando do referencial imaterial para a compreensão do conceito, aponta que o território é antes de mais nada uma classificação de coisas dentro de um espaço, sendo definido pelo acesso diferencial do qual ele é o objeto, por certa hierarquia social da qual é a representação, e pelo exercício do poder do qual ele é o produto e um dos principais instrumentos. Dessa forma, é levantada a importância de características como comunicação e o esforço para praticar, influenciar ou controlar ações sobre uma determinada porção do espaço. Assim para Sack, 1988 o território não é mais apenas

materialidade, apesar de possuir uma dimensão material e ressalta que um mesmo espaço se torna passível de ser parte de distintos territórios.

Claval, 1999 também aponta para a importância da dimensão simbólica na constituição do território, que é constituído de relações que os grupos mantêm com o seu meio e por isso não é somente material, são também de ordem simbólica. A grande questão que permeia as discussões acerca da relação do território com a questão da identidade pressupõe que a construção das representações que fazem certas porções do espaço humanizado dos territórios torne-se inseparável da construção da identidade. O autor ainda acrescenta que o território evidencia que os lugares nos quais estão inscritas as existências humanas foram construídas pelos homens, ao mesmo tempo pela sua ação técnica e pelo discurso que mantinham sobre ela.

Sack, 1986 levantará a importância da territorialidade na perspectiva do imaterial que assume o território pois inclui não somente a atual localização, extensão e modelo das coisas, mas também como elas são descritas e percebidas em diferentes perspectivas sociais e intelectuais.

Haesbaert, 2004 verifica que a relação entre território e territorialidade é de grande importância no estudo e entendimento das práticas sociais, visto que estará sempre relacionado com a aplicação das materialidades sociais e suas múltiplas dimensões, que serão constitutivas da relação entre a sociedade e a natureza.

Baseado em Guatarri e Deleuse o autor, compreende o território como fluido e por isso passa a ser composto, ao mesmo tempo, por aspectos territorializadores, desterritorializadores, reterritorializadores em muitos casos, multiterritorializadores. Compreendendo que os modelos de territorialização do espaço coexistem simultaneamente, assim a territorialização ocorre quando um indivíduo ou grupo, delimita uma noção do espaço, através do poder ou da noção de posse daquele espaço e por isso esse espaço é delimitado tanto abstratamente, quanto concretamente. Quando ocorre a exclusão do território enquanto sua perspectiva material e simbólica ocorre também a desterritorialização do indivíduo ou grupo de seu território, estando essa noção relacionada ao mesmo tempo da dominação político-econômica e da apropriação e identificação cultural. Assim desterritorializar é ao mesmo tempo territorializador e reterritorializador de outros indivíduos, isto é, construir e/ou controlar fluxos/redes é criar referências simbólicas num espaço em movimento, no e pelo movimento. Assim ao reterritorializar implica ao retorno ao território, não somente concreto mas também simbólico, uma vez que são reformulados os vínculos identitários com o espaço. Para Diegues, 2015 as noções de território e territorialidade em grupos tradicionais derivam do reconhecimento do território imaterial dotado de simbolismos, que permite a acumulação e reprodução de seus conhecimentos e que influenciam na constituição de suas identidades. Little (2002) ao considerar a diversidade de territorialidades presentes em grupos tradicionais aponta três elementos a serem considerados: a) regime de propriedade comum; b) sentido de pertencimento a um lugar específico; c) profundidade histórica da

ocupação guardada na memória coletiva. Para o autor, os grupos sociais criam raízes históricas através de sua memória coletiva que são importantes pela forma como se localizam e identificam-se com o espaço.

A utilização da categoria do território e da territorialidade relacionado quanto as políticas ambientais demonstram noções distintas quanto ao referencial geográfico. Para as políticas preservacionistas, o conceito é utilizado a partir do domínio e controle das áreas de relevância e interesse ambientais. Contudo, esses territórios não podem ser observados como espaços vazios, visto que são ocupados há diversas gerações por populações que possuem cultura tradicional mantida pela oralidade e que expressam uma territorialidade própria a partir de suas relações com a sua identificação com o espaço.

Dessa forma, a análise territorial apresenta-se em um panorama conflituoso, principalmente ao que tange as diferentes relações desses grupos com o espaço material e sobretudo as suas cosmovisões que refletem no pouco reconhecimento das territorialidades materiais e simbólicas como os apresentados pelas populações tradicionais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As políticas de conservação de Unidades de Conservação podem ser analisadas como um instrumento de ordenamento territorial, em função de sua atribuição de criar e gerir territórios. A ordenação territorial ambiental revela uma complexidade de sujeitos, num processo social que surge como uma resposta das indagações da sociedade civil e científica frente ao acelerado avanço da degradação do meio ambiente.

Como um instrumento político do estado, as políticas de conservação na natureza, são multiescalares indo desde a escala local, escala nacional e fortemente influenciada pela escala internacional. Sendo executada majoritariamente pelo Estado, frutos de arranjos de poder e de interesses econômicos, muitas vezes, podem não expressar o processo democrático. Ao contrariar os direitos de populações locais, pode provocar profundas transformações no território na medida que interfere na maneira como as pessoas vivem e se movimentam nesses espaços (DIEGUES, 1996, VALLEJO, 2017).

A utilização da categoria do território e da territorialidade relacionado quanto as políticas ambientais demonstram noções distintas quanto ao referencial geográfico. Para as políticas preservacionistas, o conceito é utilizado a partir do domínio e controle das áreas de relevância e interesse ambientais. Contudo, esses territórios não podem ser observados como espaços vazios, visto que são ocupados há diversas gerações por populações que possuem uma cultura tradicional mantida pela oralidade e que expressam uma territorialidade própria a partir de suas relações com a sua identificação com o espaço.

E por mais que reconheça a presença das populações tradicionais dentro das unidades de uso integral, tem como objetivo futuro assentá-las em outro lugar ou indenizá-las. A lei, na medida que é orientada e cumprida pela visão biocêntrica, regulamenta as práticas sócioespaciais dessas populações,

pelo termo de compromisso, restringindo a reprodução do modo de vida dessas populações. A indenização e reassentamento, quando realizado, é feito sem ouvir as preocupações das populações que são expropriadas de suas terras.

## REFERÊNCIAS

ACSERALD, H. 2004. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Acserald, H. (org). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume/Dumará:Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 19-43.

BARBANTI JR., O. Conflitos socioambientais: teorias e práticas. In: ANAIS DO ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, I, 2002, Indaiatuba: ANPPAS, 2002.

BORGES, S. L. et al. Manejo do fogo em veredas: novas perspectivas a partir dos sistemas agrícolas tradicionais no Jalapão. *Ambiente e Sociedade*, v. 19, p. 269-294, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-4422ASOC20150020R1V1932016>. Acessado em: 20/11/2017.

BRASIL. Decreto Nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Publicado no Diário Oficial em 8/2/2007.

CARNEIRO, M.; ALMEIDA, M. Populações indígenas, povos tradicionais e preservação na Amazônia. In: CAPOBIANCO, J. P., R. et al. *Biodiversidade na Amazônia Brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios*. São Paulo: Instituto Socioambiental e Estação Liberdade, 2001, p. 184-193.

CLAVAL, P., 1999, *A Geografia cultural*. Florianópolis: Editora da UFSC; ed. or., *La géographie culturelle*, Paris, Nathan, 1995.

DIEGUES, A. C. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Ed. Hucitec. 1996.  
DOWIE, M. *Conservation refuges: the hundred year conflict between global conservation and native people*. Cambridge: The MIT Press, 2009.

FORSYTH, T.. *Critical Political Ecology*. New York: Roudtlege. 2003.

GODELIER, M. *Sobre as sociedades pré-capitalistas*. Lisboa: Seara Nova, 1976.

HOEFLE, S. *Ghosts in the Forest: The Moral Ecology of Environmental Governance toward Poor Farmers in the Brazilian and US Atlantic Forests*. In GRIFFON C, JONES R, ROBERTSON, I (Org.). *Moral ecologies: histories of conservation, dispossession and resistance*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2017 (em impressão).

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi territorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. .2004.

JACOBY, K. *Crimes against nature: squatters, poachers, thieves and the hidden history of american conservation*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press. 2001.

LIMA, Débora. Movimento sócio-ambiental: significados para a conservação da biodiversidade. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PRESENÇA HUMANA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, I, Brasília: SIPHUC, 1996, p. 78-90.

Libiszewski, S. What is an environmental conflict? Zurich: Center for Security Studies, 1992.

LITTLE, P.E., 2015. A Etnografia dos conflitos socioambientais. In: ANAIS DO ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, I, 2002- Indaiatuba: SP.

LITTLE, P.E. Espaço, memória e migração: por uma teoria da reterritorialização. Revista de Pós-graduação em História da UnB, Brasília, 2, p. 5-25, 1994.

MARTINS, G. I. Camponeses em reterritorialização: os veredeiros atingidos pelo Parque Nacional Grande Sertão-Veredas, norte de Minas Gerais. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, XXI, 2012. Anais. Uberlândia: UFUR, 2012.

RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

PEET, R; ROBBINS, P; WATTS, M. Global Political Ecology. New York: Routledge, 2011, p. 1-49.

VALLEJO, R. L. Tempo, espaço e contradições de áreas naturais. As políticas públicas e a conservação ambiental no estado do Rio de Janeiro (1975 a 2002). Niterói: Alternativa, 2017.

VALLEJO, R. L. Unidades de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e de políticas públicas; GEOgraphia, Niterói, 8, p. 77-106, 2002.

VIOLA, E. J. O movimento ambientalista no Brasil (1971-1991): da denúncia e conscientização pública para a institucionalização e o desenvolvimento sustentável. In: Goldenberg, M. (Org.) Ecologia, ciência e política. Rio de Janeiro: Revan, 1992. 3, p. 49-75.